



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 02 de Junho de 2011 - Nº 3897

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6501

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escadaria **ADEMILSON RODRIGUES “Senhor Tê”**, a Escadaria que inicia na Rua Abdala Sabra, com seu término na Rua Nadir Abreu Couto, no Bairro Recanto, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, durante o mês de abril de 2011, pelos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	40	2 - 8699/2011
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	Recepcionista	SEMASI	40	2 - 8699/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 260/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/11/2010, para aquisição de 400.000 unidades de Captopril 25mg, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 132/2010, **Lote 16**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-20.336/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 179/2011

CONTRATADA: COMLOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS -SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Telão , para realização da Feira da Bondade, nos dias 2, 3, 4 e 5 de junho de 2011, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme especificações do Anexo I, Item nº 049, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 6.784,00 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.447
Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 30/06/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo - Representante da Colli Som Nova LTDA ME.

PROCESSO: Prot nº 1-20.290/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**COMUNICADO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o **INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado**. Informamos ainda que o mesmo estará na Secretaria Municipal de Fazenda para as providências cabíveis.

Defesa: 15523/2010

Infrator: **Pedro Franklin Sartório**

Auto de infração: 7177/2010

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Junho de 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
 Gerente de Fiscalização de obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2011**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a **retificação I do Pregão Presencial nº. 066/2011** – objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e colorida)**

para atendimento a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas, passando a abertura para o **dia 15/06/2011 – 09:00** horas. Edital completo e a retificação estão à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 01/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
 Pregoeiro

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 081/2011**Objeto:** Aquisição de Material Químico.**Dia:** 14/06/2011 - **Hora:** 09:00 h.**Pregão nº. 082/2011****Objeto:** Aquisição de Material Laboratorial.**Dia:** 14/06/2011 - **Hora:** 11:00 h.**Pregão nº. 083/2011****Objeto:** Aquisição de Ração para Cães e Gatos.**Dia:** 14/06/2011 - **Hora:** 14:00 h.**Pregão nº. 084/2011****Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos.**Dia:** 15/06/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 01/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
 Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 012/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Arthur Prata, Projetada 01 e 02, Padre Vitor- Bairro Nossa Senhora de Fátima- Ruas Justo Bicalho e Irene L. Menegazzi- Bairro Abelardo Machado.

Dia: 20/06/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 01/06/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

DATA CI

PORTARIA Nº 04/2011

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Gerência de Negócios e Relações com Clientes o funcionário Tiago Mokarzel, nomeado pela Portaria nº 07/2008, de 01 de outubro de 2008.

Art. 2º Nomear, neste mesmo ato, o funcionário Tiago Mokarzel para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial, conforme estrutura organizacional definida no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2011.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 05/2011

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Consultora Interna de Gestão Empresarial a funcionária Nilva Brandão de Almeida Novaes, nomeado pela Portaria nº 05/2009, de 19 de agosto de 2009.

Art. 2º Nomear, neste mesmo ato, a funcionária Nilva Brandão de Almeida Novaes para exercer o cargo em comissão de Gerência de Negócios e Relações com Clientes, conforme estrutura

organizacional definida no Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da Empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2011.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora comissionada constante abaixo, a serem gozadas no mês de junho/2011.

Servidor	Cargo a	Período Aquisitivo
Suzana Faria de Jesus Ribeiro	Assessor de Nível Médio	01/05/2010 a 30/04/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 122/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador e Presidente da Comissão de Const. Justiça e Redação Luis

Guimarães de Oliveira (Tereré), a fim de realizar Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei de Nº 039/2011, que Reformula a Estrutura Organizacional da AGERSA, no dia 07/06/2011 (terça-feira), com início às 14h00m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 123/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão, ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de realizar Audiência Pública para a discussão de assuntos concernentes a este Conselho, no dia 31/05/2011 (terça-feira), com início às 18h30m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 250/2011.

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º E PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO DE Nº 220 DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A Ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDE A COMENDA “HIBRAHIM DE SOUZA” AOS TRABALHADORES E OU A QUALQUER PESSOA QUE TENHA PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS EM DEFESA DA SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES DO MÁRMORE E GRANITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - O Artigo 1º e Parágrafo único passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Concede a Comenda “Hibrahim de Souza”, a todos os

trabalhadores e ou também a qualquer pessoa que tenha prestado relevantes serviços em defesa da saúde e da integridade física dos trabalhadores do mármore e granito no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único – A Câmara Municipal realizará Sessão Solene, para homenagear os trabalhadores da área de mineração, extração e beneficiamento, dos diversos segmentos do setor de mineração do mármore e granito, no dia 25 de junho de cada ano, conforme Lei Municipal de Nº 4790/1999.

Art. 3º - O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os homenageados serão indicados pelos vereadores em número de 01 (um) por ano, sendo apresentado o respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2011.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

METRAGE MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação - LI nº 035/2011, com validade até 25 de maio de 2013, para atividade 01.05 Execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Lucinia Braga Machado, nº 114 Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3479



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.